

DECRETO Nº 5770/86
de 07 de novembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 525 de 07/11/86

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$.
2.299.652,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119, da Lei nº 3155/86, de 30 de julho de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cz\$ 2.299.652,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzados), destinado a implantação dos programas abaixo discriminados:

3.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.14	Divisão de Projetos Urbanísticos	
3.14 - 03093232.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.691.280,00
13.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
13.10	Departamento de Esportes e Lazer	
13.10 - 08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	365.952,00
13.10 - 08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	242.420,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	2.299.652,00

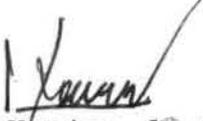
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 07 de novembro de 1986.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5770/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 07 de novembro de 1986.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Nilo Pereira
Formalização de Atos